



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA

LEI MUNICIPAL Nº 2.623 DE 28 de ABRIL DE 2015
RUA: TIRADENTES, 899 – CENTRO.
FONE: (55) 3781- 5248 – E-mail: comdica-sa@hotmail.com
SANTO AUGUSTO-RS


Resolução 002/2024 COMDICA Santo Augusto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMDICA de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais conforme lei municipal nº 2.623 de 28 de abril de 2015, juntamente com a comissão eleitoral do Fórum municipal das eleições dos representantes da sociedade civil resolve:

Art. 1º - Lança o edital para o Fórum municipal das eleições dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente para o biênio 2024-2026;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 27 de maio de 2024.


Gicelda do Amaral Penno
Presidente do COMDICA.